

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO DEZOITO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO. ---

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Sede da Junta de Freguesia de Alvalade, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente, Álvaro Beijinha, às nove horas e trinta minutos. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

PRESIDÊNCIA NAS FREGUESIAS – ALVALADE – AGRADECIMENTO-----

O Senhor Presidente saudou e agradeceu à Junta de Freguesia de Alvalade a disponibilidade das suas instalações para a realização da reunião ordinária da Câmara Municipal, no âmbito da iniciativa Presidência nas Freguesias 2018.-----

Mais referiu que na visita em curso puderam confirmar no terreno que o forte investimento que tem vindo a ser efectuado nos últimos anos cumpre com o objectivo de melhorar a qualidade de vida da população.-----

FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ – REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS-----

O Senhor Vereador Luis Santos referiu que o piso do Parque de Estacionamento da Costa de Santo André e do acesso à Rua do Zimbreiro, no Bairro do Pinhal, estão novamente degradados, questionando se está prevista alguma intervenção naqueles espaços. -----

O Senhor Presidente referiu que as águas se acumulam na entrada daquele Parque o que contribui para a degradação do mesmo. Mais referiu que a Câmara Municipal fez o que lhe foi permitido fazer por parte das entidades responsáveis pelas obras daquele Parque.-----

O Senhor Vereador Albano Pereira informou que as pluviais existentes na Rotunda, à entrada do Parque, estavam degradadas e que esta situação tem vindo a piorar com a maior pressão do trânsito, embora já tenha sido feita uma intervenção no local. Acrescentou que será feita uma nova intervenção para melhorar a situação e que a manutenção daquele espaço terá que ser reforçada anualmente.-----

Mais informou que vai ser reparado o acesso à Rua do Zimbreiro e outros arruamentos, por todo o Município, logo que forem concluídas as obras na Rua do Parque e na Rua do Hospital Conde do Bracial.-----

ALVALADE – TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que ainda não tinha obtido resposta ao seu requerimento sobre a gestão municipal da água, pelo que, questionou sobre a ligação da rede de esgotos à ETAR, em Alvalade.-----

O Senhor Vereador Albano Pereira informou que os dados solicitados pelo Senhor Vereador Óscar Ramos ainda não tinham sido fornecidos, porque os Serviços aguardavam a sua actualização e alguns esclarecimentos solicitados à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), acrescentando que, em breve, serão disponibilizados.-----

O Senhor Presidente informou que a ETAR de Alvalade estava a funcionar, havia mais de um ano, e que o que estava em falta era a construção do emissário para escoamento dos esgotos da

Mimosa para a ETAR da Sede da Freguesia, dado que a fossa que serve esta localidade está obsoleta, não permitindo o tratamento dos esgotos de acordo com o exigido na lei, pelo que, a empresa Águas do Alentejo, a qual gere aquela infraestrutura, procede à sua limpeza, com regularidade, sendo os resíduos transportados por uma bauer para a ETAR de Alvalade, onde são tratados. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos recordou que havia cerca de vinte anos que a Câmara Municipal tinha feito um estudo sobre a construção de uma ETAR biológica naquela localidade, a qual não avançou, esperando que aqueles efluentes sejam ligados à ETAR de Alvalade o mais breve possível. -----

O Senhor Presidente referiu que a localidade da Mimosa dispunha de rede de esgotos, havia décadas, e que o problema do seu tratamento não tinha sido já resolvido por culpa dos vários governos que impediram o acesso directo das autarquias a Fundos Comunitários para aquele fim, obrigando os municípios a integrar sistemas intermunicipais ou sistemas multimunicipais, para o efeito, porque havia um grande *lobby* que queria privatizar a água.

Acrescentou que, no ano de dois mil e dois, foi criado um Sistema Intermunicipal constituído por câmaras da CDU e do PS, para gestão da água e saneamento, sendo que, as candidaturas que apresentaram foram reiteradamente chumbadas pelos governos e não chegaram a Bruxelas até ao encerramento do Quadro Comunitário de Apoio que estava em vigor. -----

Mais informou que, naquela altura, algumas autarquias do PS saíram dos sistemas intermunicipais para os sistemas multimunicipais, sendo que, as autarquias geridas pela CDU recusaram esta situação e, em dois mil e nove, foi possível criar a empresa Águas do Alentejo, através de uma parceria pública, pública, entre o Estado Central, com a empresa Águas de Portugal e um conjunto de municípios do Baixo Alentejo, a qual permite, através de uma Comissão de Parceria, que as autarquias possam decidir sobre os tarifários, os quais são revistos de cinco em cinco anos, sendo que, se a empresa obtiver lucros, os mesmos são reduzidos, decisão que terá de ser tomada, por unanimidade. -----

Acrescentou que esta alternativa também permitiu que fossem executados vários investimentos no Município, nomeadamente a construção das ETARs de Alvalade e do Cercal do Alentejo, existindo também o compromisso relativamente a Ermidas e à Mimosa, bem como a beneficiação no âmbito do abastecimento de água nas localidades de Relvas Verdes, Aldeia de Chãos e Foros do Locário, sendo que, também está em curso um grande investimento na construção do transvase que irá trazer água do Alqueva, para reforço do abastecimento a Alvalade, Ermidas, Outeiro do Lobo e Cova do Gato. -----

Referiu ainda que a CDU sempre defendeu que as autarquias deviam poder apresentar candidaturas sem serem obrigadas a integrar qualquer sistema, sendo que, esta situação também está a acontecer relativamente à água, em baixa. -----

Concluiu, referindo que esta imposição governamental penalizou o Alentejo, durante mais de uma década. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que a Mimosa era um local apazível, onde passam muitos turistas, e que as pessoas que ali residem sentem que o mesmo tem sido descuidado, no tempo, relativamente a esta questão, acrescentando que não se pode ficar só à espera dos Fundos Comunitários. -----

O Senhor Presidente referiu que havia muitas décadas que Santiago do Cacém era um dos municípios do País que tinha uma das maiores coberturas relativamente a infraestruturas de saneamento básico, tendo avançado com investimentos antes de existirem Fundos Comunitários para o efeito, acrescentando que, ainda hoje, havia municípios no norte do País com coberturas muito baixas neste âmbito. -----

Mais referiu que não fazia sentido que, a partir do momento em que começou a existir a possibilidade de recorrer a Fundos Comunitários para aquelas obras, a Câmara Municipal não apresentasse candidaturas para o efeito. -----

Concluiu, referindo que ainda existem alguns problemas de saneamento básico no Município, os quais estão a ser resolvidos, de forma gradual. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que também se preocupava com o facto de outros municípios terem problemas nesta matéria.-----

Mais referiu que havia mais de quinze anos que se dizia que o Município tinha uma taxa de cobertura de saneamento básico superior a noventa por cento, mas na Cidade de Santiago do Cacém e noutras localidades continuam a existir residências que não estão ligadas à rede de esgotos. -----

Acrescentou que considerava que estes é que são os problemas prioritários que é preciso resolver. -----

ENCERRAMENTO DE ESCOLAS RURAIS NO MUNICÍPIO – NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que as informações que tinha sobre este assunto não coincidiam com o que tinha sido comunicado pelo Senhor Vereador Jaime Cáceres na anterior reunião da Câmara Municipal. Acrescentou que o Professor Manuel Mourão, a quem colocou o assunto, dado que o seu nome tinha sido referido naquela reunião, lhe transmitira que, no quadro apresentado pelas escolas, não estava previsto o encerramento de escolas no Município, e que, o ensino regular vai ter mais uma turma, e o ensino profissional perde uma turma, mas vai continuar, tendo também referido que é possível a criação de lugares fixos para educadores, nas EBIs do Roncão e de S. Bartolomeu, sendo que, a Câmara Municipal poderá fazer um ofício à Direcção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), neste sentido.

No que respeitava ao número de alunos por turma, referiu que a notícia que saiu na Comunicação Social foi de que no próximo ano lectivo, o quinto ano e o sétimo ano iam ter menos alunos por turma e que o máximo seria de vinte e oito alunos por turma, considerando que não tinha sido esta a ideia que o Senhor Vereador Jaime Cáceres tinha passado naquela reunião.-----

Mais referiu que estas medidas exigem um grande esforço do País, acrescentando que os governantes estão preocupados com a educação e fazem o que é possível.-----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres referiu que não admitia que fosse posto em causa o que tinha dito na anterior reunião de Câmara sobre este assunto, conforme estava registado em acta, reafirmando que no ofício que a DGEstE remeteu à Câmara Municipal é referida a intenção de encerrar as EB1 do Arealão e de Vale de Água, ao qual a Câmara Municipal respondeu, dando conta de que não ia aceitar o encerramento daquelas escolas, de cujos ofícios poderá fornecer cópias. -----

Mais informou que, segundo os dados daquela Direcção Geral, a Escola de Vale de Água tem dezasseis alunos e no próximo ano lectivo está previsto que sejam treze, e a Escola do Arealão tem oito alunos e estão previstos seis para o próximo ano, sendo que, a percepção da CM é de que estes números podem aumentar.-----

Mais referiu que na reunião na DGEstE, na qual o Professor Manuel Mourão participou, foi indicado o número de trinta alunos por turma, no próximo ano lectivo, sendo que, para o ensino profissional já tinha saído o despacho nesse sentido, não tendo ainda sido publicado o despacho para o ensino regular, de onde resulta que a Escola Secundária Manuel da Fonseca deixa de ter uma turma no ensino profissional, passando a ter mais uma turma no ensino regular, de acordo com a opção do Director do Agrupamento, Professor Manuel Mourão, acrescentando que a preocupação relativamente ao ensino profissional tinha a ver com o facto de deixar de haver o décimo ano.-----

Acrescentou que estas foram as informações que deu na anterior reunião, não conhecendo a Câmara Municipal qualquer outra decisão sobre aquelas duas escolas por parte da DGEstE,

sendo que, no caso da mesma insistir no seu encerramento, a Câmara Municipal conta com toda a força da Comunidade escolar para lutar contra esta medida. -----

Referiu também que a Câmara Municipal avaliava cada situação e quando constata que não há possibilidade de continuar com as aulas numa determinada escola, devido ao reduzido número de alunos, aceita o seu encerramento, conforme aconteceu com as EB1 de Brescos, Sonega, Aldeia do Cano e Foros do Locário, entre outras, mesmo sabendo as consequências negativas do encerramento de uma escola rural para a Comunidade. -----

Referiu ainda que tinha tido conhecimento, no dia seguinte àquela reunião da Câmara Municipal, através de uma notícia da Comunicação Social, de que o número de alunos por turma ia baixar no próximo ano lectivo, contrariando o que tinha sido transmitido na reunião na DGEstE, embora não tenha saído ainda qualquer despacho neste sentido. -----

Concluiu, referindo que gostaria que o Senhor Vereador Óscar Ramos não pusesse em causa o que dizia nas reuniões da Câmara Municipal sobre questões factuais, independentemente das posições políticas de cada um, porque nunca foi mentiroso, considerando que o que Senhor Vereador Óscar Ramos pretendia era atacar o Vereador da Educação e a política da Câmara Municipal relativa a este sector. -----

O Senhor Presidente referiu que gostaria que ficasse bem claro que a Câmara Municipal já tinha sido confrontada, havia três anos, com a intenção do encerramento de algumas escolas no Município, o que não aconteceu, depois do processo de auscultação às autarquias por parte da Direcção Regional de Educação. -----

Mais referiu que, na presente situação, a Câmara Municipal participou na reunião na DGEstE, onde deu conta da sua posição contra o encerramento daquelas escolas, o que também já fez publicamente. Acrescentou que este facto incomoda algumas pessoas com responsabilidades no sector da Educação, no Município, as quais, num passado recente, defenderam o encerramento das escolas rurais, nomeadamente da EB1 do Arealão. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que não afirmara que o Senhor Vereador Jaime Cáceres não tinha dito a verdade sobre o assunto em discussão, sendo que, a informação que tinha era que as escolas em causa não iam encerrar e que, no próximo ano, ia haver redução do número de alunos por turma, considerando que se tratava de um sinal positivo. -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia nove de maio do corrente ano, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.460.908,95 € (dois milhões quatrocentos e sessenta mil novecentos e oito euros e noventa e cinco cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 197.327,30 € (cento e noventa e sete mil trezentos e vinte e sete euros e trinta cêntimos). -----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES:**-----

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR OS VERDES -----

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 852/XIII/3ª – Revoga a Lei nº 31/2012 de 14 de agosto (Revisão do Regime Jurídico do Arrendamento)-----

LOCALIZAÇÃO: Lisboa-----

REFERÊNCIA: Processo nº 2018/900.10.504/84 – GAP.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO do email remetido pelo Grupo Parlamentar “ Os Verdes”, em que os deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia apresentaram o Projeto de Lei nº 852/XIII/3ª – Revoga a Lei nº 31/2012 de 14 de agosto (Revisão do Regime Jurídico do Arrendamento Urbano. A discussão desta iniciativa legislativa, em Plenário da Assembleia da República, realizou-se sexta-feira, dia 4 de maio. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Terceira Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezoito/Dois Mil e Vinte e Um. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezoito. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a Terceira Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezoito /Dois Mil e Vinte e Um, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Quarta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezoito/Dois Mil e Vinte e Um. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezoito. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a Quarta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezoito/Dois Mil e Vinte e Um, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Quarta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezoito.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezoito. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a Quarta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezoito, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----
Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

ENTIDADE: ANA CRISTINA PIMPÃO UNIPessoal, LDA. -----

ASSUNTO: Constituição de Hipoteca sobre o Lote nº 159, sito no Loteamento Municipal da Zona de Atividades Mistas. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: 2016/300.50.200/2, de 19-04-2016, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Autorizar a Senhora Ana Cristina Pimpão, Unipessoal, Lda, a constituir hipoteca sobre o lote nº 159, sito no Loteamento Municipal da Zona de Atividades Mistas, em Vila Nova de Santo André, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL, e que a mesma prevaleça no caso de reversão. -----

FUNDAMENTOS: **UM** - De acordo com o solicitado pela requerente, e conforme as condições de constituição do direito de superfície; -----

DOIS - Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Resolução do Contrato - Posse Administrativa - Conta Final – Repavimentações de Rede Viária Municipal -----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2017/300.10.001/24, de 11/05/2017, da Divisão de Projeto e Obras (processo 01.08.08/DPO/2017 – papel).-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: **Um** - A aprovação da resolução sancionatória do contrato da empreitada de Repavimentações da Rede Viária Municipal, celebrado com a empresa FOSC – Faial Obras sociedade de Construções, Lda., nos termos do disposto no artigo 333º do Código dos Contratos Públicos, em especial nos termos mencionados no n.º 1 alínea a), designadamente por incumprimento definitivo do contrato por facto imputável ao co-contratante. -----

Dois - Aprovação da Conta final dos trabalhos atualmente executados. -----

Três - Aprovação do cálculo de revisão de preços provisória, no valor de -17.200,23€ acrescido de IVA, que perfaz um total de -18.232,24 € (menos dezoito mil duzentos e trinta e dois euros e vinte e quatro centimos). -----

Quatro - A aprovação da execução da posse administrativa da empreitada, para a elaboração da consequente notificação da decisão ao empreiteiro e respetiva convocatória. -----
Documento que são dados como reproduzidos na presente ata com o número cinquenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: **Um** - A obra de empreitada em referência foi adjudicada à empresa FOSC – Faial Obras sociedade de Construções, Lda., conforme deliberação de Câmara de

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

06.07.2017, consignada no dia 11.07.2017, com o contrato n.º 47/2017, de 17.08.2017, no valor de 467.727,16€, acrescido de IVA, que perfaz um total de 495.790,79€.

O prazo de execução da empreitada era de 60 dias e a sua conclusão estava prevista para o dia 09.11.2017.

Dois - Foi solicitada uma prorrogação de prazo pelo período de 42 dias, o que não foi concedido, conforme deliberação de câmara de 16.11.2017.

Os trabalhos decorreram até ao dia 27 de fevereiro, altura que após a conclusão das obras na frente de trabalho de Santo André as máquinas e equipamentos foram transferidos para Santa Cruz, onde apenas permaneceram alguns dias, sendo depois transferidos para parte incerta, não tendo voltado qualquer máquina ou equipamento á frente de obra, ficando deste modo, esta, de facto, ao abandono, sendo que se encontram por executar cerca de 27% do valor dos trabalhos previstos na empreitada.

Três - O empreiteiro, em 03 de abril de 2018 enviou á Câmara Municipal requerimento de autorização de cessão de posição contratual, que não foi aceite como resulta do despacho do Sr. Presidente de 30 de Abril de 2018, sobre a informação com registo 9152 e proposta do chefe da DPO com movimento efetuado em 30 de abril, bem como do despacho do Sr. Presidente de 07 de maio de 2018 (cujo o teor é o seguinte: “*Tendo em conta o meu despacho de 30 de Abril de 2018, sobre a informação com o registo n.º 9152 e proposta do chefe da DPO com movimento efetuado em 30 de abril, ponderando o interesse municipal que se impõe defender, nos termos do ar.º 4.º do CPA, notifique-se a FOSC da não aceitação do pedido de cessão da posição contratual relativamente à empreitada de repavimentações da rede viária municipal.*”) aposto sobre o documento com o registo interno nº 9559.

A Câmara Municipal em reunião de 3 de maio de 2018 deliberou aplicar ao empreiteiro sanção pecuniária por violação do prazo contratual, no valor de 55.191,70€.

O incumprimento do contrato por parte do empreiteiro tornou irremediavelmente impossível a conclusão da empreitada.

Quatro - O total faturado foram de 306.135,71€, acrescido de IVA que perfaz um total de 324.503,85€ (Trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e três euros e oitenta e cinco cêntimos).

Os trabalhos que não foram executados pelo empreiteiro são mencionados no MAPA DE TRABALHOS POR EXECUTAR, que se anexa e totalizam o valor de 129.323,38€.

Os trabalhos com deficiências que são mencionados no MAPA DE TRABALHOS COM ANOMALIAS, que se anexa e totalizam o valor no valor de 10.863,39€.

Cinco – Alínea a) do nº 1 do artº 333º e nº 2 do artº 405º do CCP, aprovado pelo Decreto Lei 18/2008, de 29 de janeiro, que é o aplicável ao caso.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU.

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.

ENTIDADE: PODIUM EVENTS SA

ASSUNTO: 80ª volta a Portugal em bicicleta

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo número 2018/900.10.002/45, informação nº9414 de 12/04/2018 da Divisão de Cultura e Desporto

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres

PROPOSTA: Aprovar aquisição de Cidade Passagem de Etapa – 80º Volta a Portugal em Bicicleta à empresa Podium Events SA, no valor de 6.150,00€ (seis mil cento e cinquenta euros)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: 1. O interesse que o ciclismo desperta é um fator que corresponde aos anseios da população, dadas as características e toda a estrutura logística que é promovida. ---
O Município de Santiago do Cacém também tem tradições nesta modalidade, pelo que é grande o carinho com que os munícipes recebem os ciclistas e os eventos velocipédicos. A Volta a Portugal é uma prova do calendário internacional e terá um elevado acompanhamento dos meios de comunicação social, incluindo a televisão.-----

A sua passagem por algumas Freguesias do Concelho constituirá um acontecimento e um espectáculo de relevância.-----

2. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovada na Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Procedimento concursal para recrutamento de 1 Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: DGRH - Processo n.º 2018/250.10.101/3.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres.-----

PROPOSTA: Aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de um Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.-----

FUNDAMENTOS: De facto: De acordo com o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em casos excecionais, devidamente fundamentados, podem os órgãos responsáveis pelas áreas das finanças, autorizar a realização de um procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.-----

Os encargos com o recrutamento estão previstos no orçamento.-----

Não é exigível a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo em conta que as entidades gestoras da requalificação nas autarquias locais (EGRAS) ainda não estão constituídas e de acordo com solução interpretativa uniforme, homologada pelo Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, as autarquias locais estão dispensadas de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA).-----

De direito: De acordo com o artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU.-----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.---

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
